



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 19/04/08
Está
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3785/2008**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à *CS*
Em 02/04/08

Rita
Rita Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na EQNM 24/26, área pública em frente a Escola Classe e a Quadra Poliesportiva – Ceilândia Norte na Cidade de Ceilândia – RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 3785/08
Fls. N.º 01 RITA

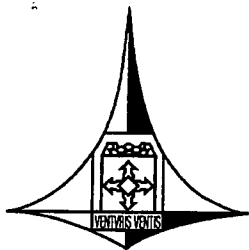
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na EQNM 24/26, área pública em frente à Escola Classe e a Quadra Poliesportiva – Ceilândia Norte na Cidade de Ceilândia – RA IX.**

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília - DF

Rita

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/03/08 às 16:30
<i>Leonarda</i> 16809
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos usuários e moradores da Ceilândia, mais segurança e tranquilidade.

A construção do aludido posto de segurança comunitária, sem a menor dúvida, trará aos usuários e moradores na EQNM 24/26, área pública em frente à Escola Classe e a Quadra Poliesportiva – Ceilândia Norte e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os moradores e usuários da aludida quadra e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 3785 / 08
Fis. N.º 02 RITA